



Município de Farol

DECRETO Nº 2132/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.796,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 945, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, excesso de arrecadação, no valor de R\$ 230.796,00 (duzentos e trinta mil setecentos e noventa e seis reais) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 945/2022, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2601- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Funcional: 06.001.10.301.0056.2601	
168	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	303	190.896,00
169	3191300000- Obrigações Patronais	303	39.900,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			230.796,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias por remanejamento, em igual valor, a seguir especificadas:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2603- Manutenção da Secretaria de Saúde		Funcional: 06.001.10.122.0055.2600	
157	3390140000- Diárias – Civil	303	158,11
158	3390300000- Material de Consumo	303	92,26
160	3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	303	0,02
161	3390930000- Indenizações e Restituições	303	1,92
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			252,31

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2601- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Funcional: 06.001.10.301.0056.2601	
171	3290930000- Indenizações e Restituições	303	1.000,00
172	3390140000- Diárias Civil	303	165,21



Município de Farol

173	3390300000- Material de Consumo	303	16.496,77
174	3390320000- Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	1,01
176	3390360000- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	303	0,60
177	3390390000- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	303	5,48
178	3390400000- Serviços de Tecnologia da informação E comunicação -PJ	303	12.364,97
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			30.034,04

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2603- Manutenção dos Programas de Assistência Farmacêutica		Funcional: 06.001.10.301.0056.2603	
185	3390300000- Material de Consumo	303	3,96
186	3390320000- Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	147.445,45
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			147.449,41

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2711- Programa Saúde Bucal		Funcional: 06.001.10.301.0056.2711	
187	3390320000- Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	100,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			100,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2605- CONVENIO COM ENTIDADES-COMCAM		Funcional: 06.001.10.302.0074.2605	
189	3171700000- Rateio pela participação em Consorcio Publico	303	31.256,53
345	3371700000- Rateio pela participação em Consorcio Publico	303	18.651,49
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			49.908,02

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 6 – SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2604- Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária		Funcional: 06.001.10.304.0058.2604	
190	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	303	1.081,45
191	3191300000- Obrigações Patronais	303	230,32
192	3190160000- Outras Despesas Variáveis Pessoa Civil	303	474,21
193	3390140000- Diárias – Civil	303	1.186,51
194	3390300000- Material de Consumo	303	42,22
197	3390930000- Indenizações e Restituições	303	37,51
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			3.052,22
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			230.796,00

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 936/2022 e Lei Orçamentária Anual nº 945/2022, para o exercício de 2023, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.



Município de Farol

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 23 de novembro de 2023.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal